

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente este Processo Administrativo 1Doc nº 2.429/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN, referente ao **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2023-SEMUTRAN.PMA**, celebrado entre a **SEMUTRAN** e a empresa **C.T.A SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ sob o Nº 29.365.303/0001-90**, cujo objeto é O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTOIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ATINENTES AO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

O presente Apostilamento consiste na realocação de saldo do Contrato supracitado. O motivo, conforme indicado na Justificativa assinada pelo Secretário Municipal Thalles Costa Belo, se dá em virtude da realocação de saldo de R\$ 150.169,50 para o exercício de 2024.

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado, justificado e assinado pelo Ordenador de Despesas da SEMUTRAN, Thalles Costa Belo. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **1º Termo de Apostilamento** encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, apresentando a seguinte ressalva: **“Recomendamos atenção ao prazo de inserção dos documentos obrigatórios no Mural de Licitações no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, conforme os critérios do Art. 2º da Resolução nº 43/2017 do TCM/PA”**.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se parcialmente em ordem, podendo a administração pública dar sequência no que for cabível e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

GABRIEL AMARO
SACRAMENTO:0169
9383286

Assinado de forma digital por
GABRIEL AMARO
SACRAMENTO:01699383286
Dados: 2024.01.30 10:53:29 -03'00'

Ananindeua/PA, 30 de Janeiro de 2024.